



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ATA DA 11ª- DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA EM 11 DE JULHO DE 2022.

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se, sob a convocação do Presidente Eugênio Tiago Rauber, para realização da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, os Edis: Ariel Fernando Heberle Vaz, Cristiane Boesing, Jânio Fenner, Moacir Inácio Steffens, Luiz Alberto Zwirtes, Douglas Mayer. Dando início, saudou os colegas Vereadores, secretária Luana, assessora jurídica Juliane. Invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da Décima Primeira Reunião Ordinária. Em seguida colocado em discussão a Ata da Décima sessão ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2022, aprovada por unanimidade. Em continuidade procedeu-se a leitura das correspondências recebidas, que foi Ofício Da Secretaria da Fazenda e Contabilidade 004/2022 – Acerca dos Balancetes. Posteriormente passaram a leitura das matérias do Poder Executivo, Leitura da Mensagem 047 E Projeto de Lei 047/2022 que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, aprovado por unanimidade e Leitura da Mensagem 048 E Projeto de Lei 048/2022 que ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, aprovado por unanimidade. Após, na matéria relativa ao Legislativo foi convidado o Vereador Moacir para apresentar as licitações e pregões que se realizaram no mês de Junho/2022. Em continuidade foram apresentadas duas indicações da Bancado do Partido dos Trabalhadores. Dando prosseguimento houveram as manifestações verbais dos vereadores. **VEREADOR MOACIR:** Caro Colega Presidente, demais vereadores da Casa, nossos munícipes que estão nos acompanhando de seus lares, assistentes da Casa, enfim, colegas vereadores, eu to meio leigo, eu gostaria de um pouco mais de esclarecimento dos meus colegas vereadores quando pedem que o Poder Executivo, de ante mão, antes de eu começar, colonos que estão em casa, que estão me escutando, não sou contra, só quero esclarecimento, Poder Executivo de São Pedro do Butiá através do setor competente, estude a viabilidade de implementar um programa de descontos de bom pagador dos serviços prestados pelo município de São Pedro do Butiá, especialmente sobre hora máquina. Vereadores se puderem me explicar um pouco como seria, posso ceder meu tempo, para seguir, para me responderem. **VEREADOR DOUGLAS:** Senhor presidente, nobres colegas, auxiliar administrativa Luana, assessora jurídica Juliane, Adriel que faz nossa transmissão, e todas as pessoas que nos assistem de suas casas, pessoal a questão das indicações, a gente já teve uma reunião prévia junto com a questão da administração, apresentamos via Câmara de Vereadores essas indicações, todos nós somos sabedores da suba dos combustíveis, infelizmente dentro da prefeitura temos uma lei onde o indexador é o combustível, e nos deparamos com que os serviços de hora máquina estão com os valores bastante altos. Eu sempre fui defensor aqui, de imediato quando me deparei com a situação liguei para o nosso Prefeito, fizemos reunião, sempre fui defensor que os serviços da prefeitura precisam ser com um valor subsidiado, não com valor próximo ao prestado por um particular. Então aqui seria uma bonificação, em forma de porcentagem, em horas máquina. Consta como os agricultores, porque são os que mais utilizam as horas máquina, mas a lei quando vier do Executivo vai tratar de desconto para todos os pagadores. Então a intenção é dar um rebate no valor hora máquina para quem pagar no prazo especificado que são os 45 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

após a prestação do serviço. A questão do nitrogênio também comentamos em reuniões nossas, quando o agricultor faz ele diretamente a compra com a empresa que faz o abastecimento, seja ela qual for, o agricultor paga um preço e nós conversamos com algumas prefeituras que tem esse programa de incentivo e uma vez licitado o nitrogênio, se consegue ele, via Prefeitura, num valor bem mais em conta. Então vamos estar além de ser prestando um subsídio para o nosso agricultor, ele vai estar deixando de comprar um produto mais caro, pois a prefeitura vai conseguir comprar com um valor inferior ao que o agricultor consegue comprar diretamente. Seria isso. **VEREADOR JÂNIO:** Caro Presidente, Nobres colegas vereadores, aos nossos amigos Butiaenses que nos escutam em suas casas, acho válido a indicação, mas eu percebo que em conformidade com o art. 27 da lei orgânica, e art.180 do Regimento Interno eu vejo isso aqui como uma solicitação, não pude o mérito como indicação, entendo indicação como um projeto que esteja aqui, debatendo, internamente e já com essa indicação mostrar como quer fazer e enviar para o Executivo e o Executivo analisar a viabilidade e manda de volta. Isso eu trato como um Projeto de Lei de iniciativa da Câmara, agora não adianta nós aqui por esse momento nós discutir, por que não temos o projeto de lei, temos apenas um pedido que o Executivo faça um projeto, não é uma iniciativa aqui da Câmara, se tivesse formalizado aqui pelos vereadores que subscrevem, perfeitamente, aí já poderíamos até analisar não precisaria até isso aqui estar passando aqui, porque está sendo pedido que o Executivo apresente, líder da bancada poderia solicitar ao Prefeito para que ele apresentasse um projeto dessa natureza, então eu entendo que a indicação nós teríamos que ter já esse projeto elaborado pactuando todas essas cláusulas e enviado para deliberar lá no executivo, esse seria o meu entendimento como um projeto de lei de iniciativa, mas a ideia é válida né, mas eu entendo como uma solicitação pro Executivo. **VEREADOR MOACIR:** Caros Colegas como eu falei de ante mão bem no início, não sou contra, sou a favor, mas eu tenho uma linha de raciocínio a pensar, quando se fala em bom pagador, hoje o bom pagador não é mais mérito, isso é obrigação do munícipe. E quando vocês me pedem formalizado como o Douglas diz que é defensor dos agricultores, isso tudo nós todos somos, só que o que me impressiona um pouquinho é a Lei 962 de 2013 ela beneficia o que vocês estão pedindo, e ainda diz lá no final "serviços prestados pela secretaria de obras, secretaria de agricultura, deverão ser pagos no prazo de 30 dias" então estes são os bons pagadores, "o contribuinte terá a título de incentivo de mais 15%" daí tem uma tripa aqui, motoniveladora tá isento, encascalhamento 50% da carga será paga pela administração, 50% serão em título de incentivo, o que quer dizer, recebe 50% mais 15%, seguindo mais a adiante tem incentivo de tubos de concreto e assim vai indo pessoal. Não estou debatendo com vocês que o projeto está ruim, só estou dizendo que o que vocês estão pedindo nós temos lei, foi votada em 2013, talvez alguns vereadores não saibam, não estavam junto, seria isso, Sr. Presidente. **VEREADOR DOUGLAS:** Senhor presidente, nobres colegas, vou tentar ser um pouco mais claro, todo mundo sabe da lei dos incentivos, mas como eu fui acho que bem claro, nós temos uma lei que indexador do valor de horas máquina é calculado sobre o diesel e nós nos deparamos com o valor de hora máquina muito alto, então a ideia é que o Prefeito faça um abatimento, em alguma porcentagem dentro do possível da hora de serviço de máquina, mantendo todas as adequações que já foram feitas naquela lei que foi feita agora no início do mandato do Prefeito, onde subsidia mais alguns serviços, onde são as fossas sépticas, mas que o valor de hora máquina, como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

retroescavadeira, por exemplo, hoje ficou em 233 reais, menos os 15% ele vai a 190 e poucos, então que seja subsidiado mais ainda o valor dessa hora de máquina pros nossos munícipes, pois estamos praticamente no valor de hora de máquina cobrado por empresas e essa foi a questão que eu sempre falei, que a prefeitura preste um serviço como a hora de máquina, subsidiado o custo que não seja parecido com a de um particular. É o que nós propomos ao Prefeito. Só completando também a questão que o Vereador Jânio falou, nosso regimento interno da Casa mudou e o artigo 180 diz que a indicação é uma proposição em que o vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal, relacionados a políticas públicas, programas de governo ou proposição de matérias legislativas que sejam privativas ao Prefeito, então é isso que nós da Bancada fizemos, indicação ao Prefeito. **VEREADOR MOACIR:** Caros colegas Vereadores vou deixar bem claro para vocês, eu não estou contra, mas o que está em lei, está em lei, então o Prefeito tem que chegar e cancelar isso aqui, senão vira renúncia de receita, nós temos uma lei que tá definindo todas as regras e por cima vai renunciar receita. Vocês me falar que a hora é caro, eu sei, todo mundo sabe, tenho certeza que é, mas não é chegar e dizer “o bom pagador” mas como eu vou definir se nós temos no município muitos bons pagadores, mas por sistema de lapso muitas vezes deixa passar os 30 dias e perde o desconto, então ele não é mais bom pagador. Sou a favor, só que essa lei aqui tem que mudar, tem que fazer uma lei nova e começar do zero. **VEREADOR VILSON:** Caros Colegas, Caro Presidente, assessora jurídica Juliane, assessora administrativa Luana, e a todas que nos acompanham pelo facebook. Eu me manifesto sobre o projeto 47, sobre a compra de material de consumo, recurso oriundo de emendas parlamentares, sou favorável mas esse material de consumo, qual seria? Nós da comissão questionamos que seria interessante a administração informar qual material seria comprado, que é um recurso oriundo de 3 emendas que correspondes hoje a 165 mil reais, que pelo menos seja informado ao Legislativo a destinação, quais matérias serão comprados, que na minha emenda recebida pelo Deputado Pompeu de Mattos indiquei para o uso em exames, é uma indicação, mas gostaria de, conforme conversamos em comissão, Ariel e Cristiane, que a Administração justifique quais materiais de consumo que serão comprados. Seria isso. **VEREADOR DOUGLAS:** Senhor presidente, nobres colegas, como vocês bem falaram isso é uma indicação que o Poder Executivo nos manda aqui para a Câmara um projeto de lei ou alteração na lei existente, todas as leis que tem no município podem ser alteradas, podem ser colocados parágrafos, pode ser colocado que o valor de hora máquina ficará fixado pelo Prefeito por Decreto. Se mantém a lei e se acresce parágrafos. Mas acho que vamos poupar esse debate para quando vier o projeto de lei para a Casa e vamos debater ele bem nas comissões e depois vamos trazer ao Plenário para votação. Seria isso. **VEREADORA CRISTIANE:** Quero saudar aos colegas, a todos que estão nos assessorando e em especial aos munícipes que nos acompanham pelo Facebook. Como o Vereador Douglas falou, vamos esperar vir o projeto, debater nas comissões, trocar ideias, e fazer com que possamos auxiliar os nossos munícipes. Quero aproveitar esse momento para fazer um agradecimento a todas as pessoas que se fizeram presentes em nossa Romaria a São Pedro, em especial, a todos os voluntários que trabalharam para que o evento fosse acontecer. Quem esteve presente pode perceber que foi muito bonito, meses de organização, trabalho, muitas pessoas de outros municípios se fizeram presentes e nos parabenizaram, parabenizaram o município pela iniciativa da Romaria e temos a certeza que a cada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ano ela vai se fortalecer mais. Não vou agradecer em especial cada pessoa, pois são muitas pessoas envolvidas, mas em nome do Conselho de Turismo, muito obrigada a todas, desde a parte religiosa, a questão da manutenção, as mulheres que fizeram bolachas, enfim não vou citar mais para não esquecer ninguém, mas todos sabem quem nos auxiliou para a Romaria acontecer, muito obrigada. E que nós em nosso município possamos continuar com esse espírito de cooperação e voluntariado, para que a gente possa levar o nome do Município para toda a região. Essa Romaria fez parte da comemoração dos 30 anos do nosso Município também. Mais um agradecimento em nome do Clube União Butiá, em nome da diretoria, nós queremos agradecer as pessoas que participaram do nosso torneio de bocha que foi no último fim de semana, onde os convidados foram as empresas e pessoas que auxiliaram no patrocínio para que nós pudéssemos revitalizar a nossa cancha de bocha. Foram 22 times que começou na sexta e foi até ontem a tardinha os jogos e mais uma vez muito obrigada as empresas que confiaram no trabalho do clube e que a gente possa mais vezes fazer uma competição saudável e que envolva as nossas entidades, comunidades, para a gente poder sempre mais fortalecer as entidades, comunidades, que passaram por pandemia, onde a receita praticamente ficou no zero, então mais uma vez obrigada pela confiança no trabalho do clube e da diretoria. **VEREADOR JANUÃ:** Sr. Presidente, Nobres Colegas, assessoria dessa Casa e ao pessoal que nos acompanha pela live do facebook, gostaria só de passar um pedido para a Secretaria de Obras, tivemos na Butiá Inferior alguns problemas de cano de água estourando, coisa normal, se na medida do possível, as vezes a gente sabe que não é viável, mas que quando for fazer um concerto de água se fosse possível a Prefeitura mandar o rolo compactador, para que assim que for feito o concerto da água passar o rolo que ali fica nos primeiros dias um valo de terra e depois vai socando e vira talo, até que fica esse buraco aí, então se possível mandar o rolo junto. Então e também como questioneei na sessão passada, na rua principal da Butiá Inferior, não precisa patrolamento geral, mas na medida do possível fazer um tapa buracos lá. Após as manifestações, foram lidas as comunicações da Presidência, onde o Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 25 de Julho de 2022. Deu por encerrado os trabalhos, e, para constar lavrou-se a presente Ata. São Pedro do Butiá, RS, em 11 de Junho de 2022.